

Manual Escolar

2026



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação



"A Rede Jesuíta de Educação (RJE BRA) está constituída para que os colégios da Companhia de Jesus no Brasil sejam, cada vez mais, lugar de transformação evangélica da sociedade e da cultura por meio da formação de homens e mulheres conscientes, competentes, compassivos e comprometidos."

Art. 5º do Estatuto da RJE (2014)

Proposta pedagógica	6
A missão	10
A Ação Social e o Voluntariado	13
A Vida na Escola	15
Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	16
Do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental	17
Do 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio	18
Horários	19
A Organização Acadêmica	21
Práticas de estudo	22
Avaliação da aprendizagem	23
Correção de provas e pedidos de revisão	27
Segunda chamada de provas	28
Recuperação paralela – Tutoria	30
Conselhos de Classe	30

Normas e Procedimentos

32

Dos horários de entrada e saída	33
Uso da Biblioteca Central no contraturno	35
Faltas e dispensas justificadas	36
Atividades pedagógicas externas	36
Uniforme escolar	37
Celebrações	38
Trote, bullying e ouvidoria	38
Uso e apologia de substâncias nocivas e proibidas	39
Uso de celular e outros equipamentos eletrônicos	40
Posse/guarda e responsabilidade sobre bens pessoais	40
Uso da internet e outras tecnologias de comunicação	41
Reserva de vaga	42

Projetos Complementares

44

Matrícula	45
Uniforme	45
Entrada e Saída	46

Serviços e Atendimento 47

Atendimento de saúde	48
Livrarias e material escolar	49
Transporte escolar	49
Cantina escolar	49
Estacionamento de carros e bicicletas	50
Achados e perdidos	51

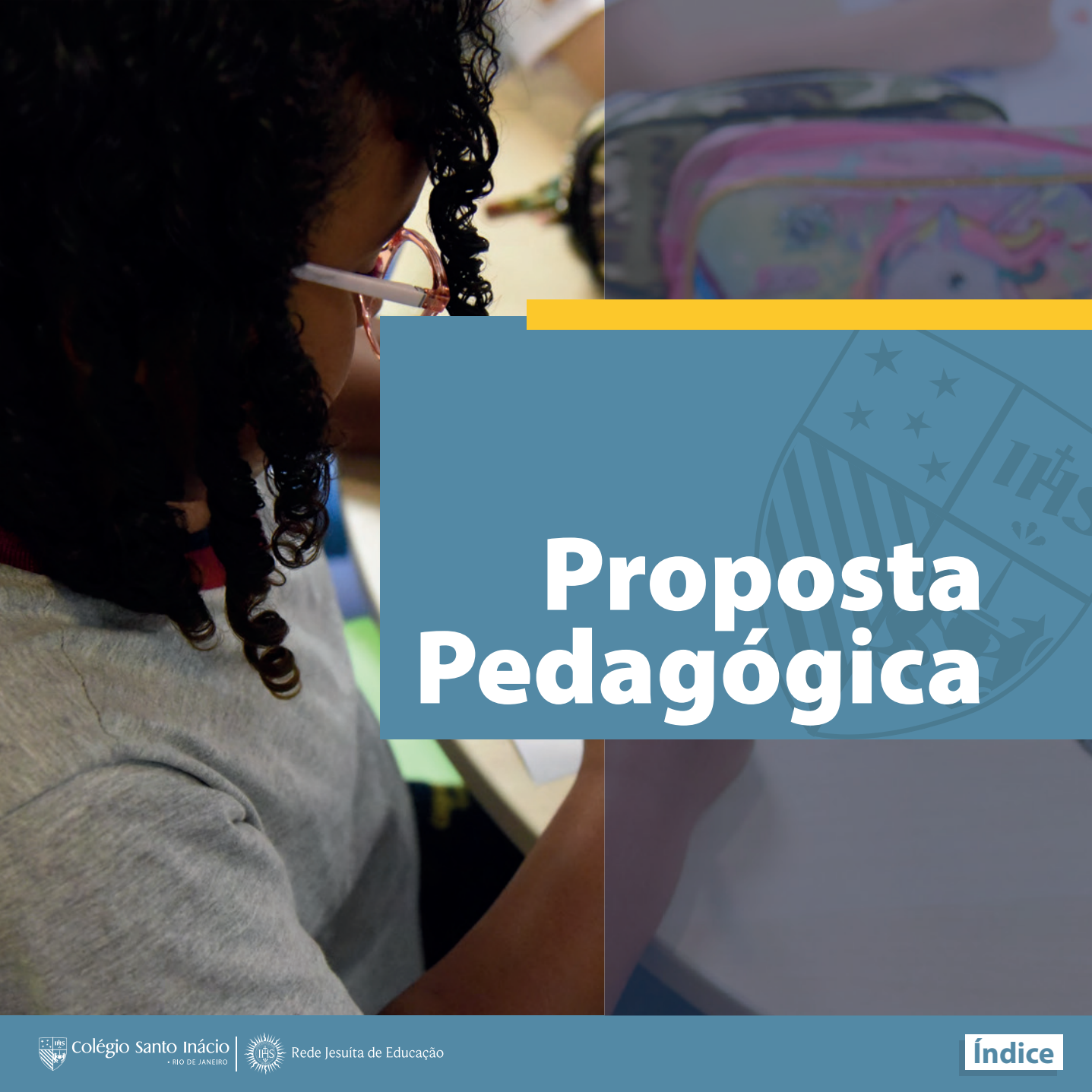
Orientações de Segurança 52

Procedimentos Importantes	53
Identidade escolar	54
Sistema de identificação de segurança	55
Comunicação e Relacionamento com a imprensa	55

Estrutura 57

Caros alunos, professores e responsáveis,

O presente Manual expõe parte da Proposta Pedagógica do Colégio Santo Inácio, instituição que integra a Rede Jesuíta de Educação Básica (RJE). Todas as unidades da rede constituem obras apostólicas da Companhia de Jesus que, baseadas nos valores do Evangelho, oferecem educação integral comprometida com a transformação social. Em sua ação educativa secular, os colégios da rede buscam a excelência e procuram dar testemunho dela através do magis, maior serviço a Deus e aos demais. No aspecto prático, também discorre sobre as atividades escolares, os serviços e as normas de convivência em um espaço comunitário que, pela sua dimensão e número de membros, exige, de cada um, altruísmo, fraternidade e solidariedade, para que os anos de convivência fiquem gravados no coração e na memória de todos, como um jeito bom e irrenunciável de estar no mundo — aquilo que como uma marca é nomeado de “ser inaciano”. O CSI acredita que o devido conhecimento das disposições do Manual Escolar contribui para aperfeiçoar a convivência da comunidade e estreitar os laços com as famílias, todos essenciais à plena realização da tarefa de educar.



Proposta Pedagógica



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuita de Educação

Índice

A proposta pedagógica e a ação educativa do Colégio Santo Inácio, assim como de todos os colégios jesuítas no Brasil, sua origem, missão e metodologia, emanam de documentos basilares, tais como:

- *Diretrizes Nacionais para a Educação Básica*
Orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
– Lei nº 9.394 de 1996;
- *Fé e Justiça nos Colégios da Companhia de Jesus*
O apostolado educacional e o compromisso com a justiça social;
- *Características da Educação na Companhia de Jesus*
A visão e o sentido comuns da finalidade dos colégios;
- *Pedagogia Inaciana: uma proposta prática*
Indicações para a concretização do conteúdo das
Características da Educação;
- *Projeto Educativo Comum (PEC) da Rede Jesuíta de Educação*
Básica (2021-2025) Um caminho de renovação, capaz de
responder com responsabilidade, inovação e fidelidade aos
desafios educativos atuais;
- *Base Nacional Comum Curricular do*
Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- *Preferências apostólicas universais da Companhia de Jesus;*
- *Colégio Jesuítas - Uma tradição viva do século XXI*
(um exercício contínuo de discernimento).

A Pedagogia Inaciana cria condições e oportunidades para que os educandos possam ser sempre mais — mais de Cristo, mais como pessoa, mais no serviço, na entrega e na responsabilidade.

Um aluno do CSI deve distinguir-se pela consciência que tem de sua dignidade como pessoa, por suas atitudes para com os demais e por seu espírito de serviço e solidariedade.

Em tudo o que se faz no Colégio Santo Inácio, há a preocupação de contribuir para a construção de valores essenciais a cada ser humano, formando homens e mulheres conscientes, competentes, compassivos, comprometidos e criativos, capazes de lutar para que mais pessoas alcancem o bem-estar, a dignidade e a justiça.

O reconhecimento da importância da diversidade cultural e religiosa e da comunidade é considerado, pelo Colégio, um patrimônio a ser exaltado e partilhado, pois contribui para uma cultura de paz e solidariedade. Sob essa perspectiva, o Colégio acolhe, em seu ambiente, crianças e jovens com as mais diversas realidades e vocações, com a convicção de que essa pluralidade é essencial à vida coletiva.

Cada educador inaciano deve estar especialmente comprometido com a atenção ao aluno e com a busca de sua excelência. O objetivo do ato de ensinar e aprender vai além dos resultados acadêmicos e da preparação para a vida profissional. Nas aulas e atividades escolares, as crianças e os jovens inacianos aprendem a querer mais e são submetidos a ambientes e situações de estímulo à autonomia, à criatividade e à solidariedade.

O compromisso social e educativo do Colégio é cultivar em cada um a descoberta de si, do outro, da vida e da transcendência, e assim reforçar sua vontade de construir um mundo melhor com todos.

Programa de Fortalecimento da Cultura do Cuidado

O Colégio conta com uma série de iniciativas para proteger a integridade de crianças, jovens e adultos, proporcionar relações mais saudáveis em um ambiente social em plena transformação e promover a dignidade humana.

Faz parte do programa o treinamento contínuo de colaboradores de todos os níveis e setores em temas sensíveis e sobre a manutenção de relações saudáveis no ambiente escolar.

O CSI conta ainda com uma Política de Proteção a Crianças e Adolescentes, que orienta a comunidade educativa sobre os mecanismos de proteção previstos na legislação brasileira e os dispositivos e procedimentos do CSI dedicados à proteção e ao cuidado com crianças e adolescentes.

Já o Código de Ética, Conduta e Cuidado estabelece diretrizes para a conduta dos colaboradores na instituição.

Ambos os documentos estão disponíveis no site do Colégio.



A missão



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação

Índice

A missão do Colégio Santo Inácio é a educação da pessoa a partir dos valores cristãos, dando-lhe uma formação acadêmica de excelência, para que ela se desenvolva, de forma harmônica, nas dimensões cognitiva, afetiva, ética, comunitária, social e espiritual, em um ambiente comprometido com a justiça e a busca do bem comum, preparando-a para a vida e para o serviço aos demais.

A história da cidade do Rio de Janeiro se confunde com a da Companhia de Jesus. Admirada e respeitada pela sua missão de evangelizar e educar, sob a filosofia de que o amor se traduz em obras, de destaque à importância de se estar no mundo, os jesuítas carregam, de origem, o espírito da diversidade e da universalidade, que os faz presentes em todos os cantos do planeta.

Se no início, em 1903, o Colégio contava com nove alunos e apenas um professor, hoje por seus portões cruzam diariamente cerca de 2.800 alunos, em dois turnos diurnos, do Ensino Fundamental ao Médio. Também oferece, em turno noturno, a cerca de 500 alunos, educação voltada para jovens e adultos no Ensino Médio e Ensino Profissionalizante. Para atender às novas demandas, o espaço foi ampliado com outras edificações, adequadas às atividades administrativas, pastorais, sociais, desportivas e laboratoriais.

Atento aos sinais dos tempos, o Colégio estimula a participação em atividades científicas e culturais de alcance interno, estadual e nacional. Também tem devotado atenção ao fenômeno da internacionalização, do qual tem participado mais ativamente através de intercâmbios institucionais focados nas experiências acadêmico-científicas, missionárias e formativas no diálogo inter-religioso. Neste campo, sabe que tem a chancela de uma Ordem presente em diversos países com instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

No curso desses mais de **120 anos** do Colégio Santo Inácio (RJ), chamado popularmente, mas com respeito e orgulho, por CSI, os jesuítas, em sua missão educadora, se mantêm convictos de que a responsabilidade da escola transborda à questão educacional; e de que o amor e a competência acadêmica também se mostram em obras. Por isso, têm se empenhado em formar gerações de inacianos, à luz do paradigma pedagógico do *magis*, de formação integral para a construção de indivíduos competentes, conscientes, compassivos, comprometidos e criativos, capazes de alcançar o pleno desenvolvimento de si mesmos para o serviço dos outros.



A Ação Social e o Voluntariado



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação

Índice

Inspirados no espírito de serviço aos outros, nossos alunos são estimulados, desde as primeiras séries do Ensino Fundamental, a desenvolverem sua capacidade de empatia com as causas sociais, através de campanhas de arrecadação financeira e material em prol de organizações filantrópicas e das obras sociais que o CSI mantém ou apoia. Os Lanches Solidários, que acontecem desde o 4º ano do Ensino Fundamental, e os periódicos Sebos Solidários, organizados pela Biblioteca Central, são exemplos dessas ações de partilha e solidariedade.

No Ensino Fundamental 2 e Médio, também são oferecidas oportunidades de trabalhos voluntários em creches, escolas, casas de repouso e instituições de assistência a pessoas em situação de rua.

Essas iniciativas têm por objetivo auxiliar na formação de jovens capazes de se comprometer com a construção de uma comunidade mais justa e fraterna a partir de uma atuação direta — proativa e solidária. Para o desenvolvimento dessas atividades, são realizadas parcerias com organizações e instituições de Botafogo e outros bairros da cidade.



Excelência

Pessoas bem
preparadas e
saúda

A vida na escola



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação

Índice

O Colégio Santo Inácio objetiva ajudar no desenvolvimento e formação das crianças e dos jovens que lhe são confiados. Educar é um desafio permanente, diante do qual estão todos em constante aprendizado. É uma atitude de diálogo e solidariedade sempre à busca do melhor para os alunos em seus anos escolares.

Dentre o amplo espectro de atores desse processo estão as famílias, fundamentais para o sucesso de uma educação que leve à construção autônoma de sujeitos éticos, solidários e atuantes política e socialmente. A participação dos pais e responsáveis nas propostas institucionais estreita a relação colégio-família e enriquece a comunidade educativa. Dentre as vias de integração e aprofundamento da compreensão da educação inaciana, destacam-se as periódicas Reuniões de Pais, momentos privilegiados para que o CSI possa expor às famílias o seu projeto pedagógico e, através do diálogo, encontrar sua melhor aplicação e atualização.

Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Nessa fase inicial de conhecimento e desenvolvimento de hábitos e atitudes, é de importância essencial que a família estimule a criança a participar com entusiasmo dos momentos e atividades escolares.

A criança deve desenvolver sua autonomia para a organização de suas tarefas, aprender a expressar suas dificuldades e adquirir confiança para superar obstáculos. A família a acompanha bem de perto, é o seu sustentáculo, mas não deve agir por ela. O importante é observar e contribuir para a consolidação de seu desenvolvimento e de sua relação com o ambiente escolar, tanto na interação com os colegas como com as diferentes instâncias pedagógicas do Colégio.

Nos primeiros anos no Colégio Santo Inácio, é fundamental que a comunicação família-escola se dê por meio da professora, mais próxima à criança.

E, sempre que necessário, a família deve recorrer à Coordenação de Série ou à Orientação Educacional. Para isso, a Agenda Escolar deve ser valorizada como o principal meio de comunicação entre escola e família, além de instrumento de planejamento da criança.

Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Além das mudanças naturais próprias do início da adolescência, o aluno desta fase é desafiado a conquistar mais autonomia. O maior número de disciplinas e os novos espaços físicos, entre outros fatores, servem de estímulo para o amadurecimento gradativo.

Pais, outros responsáveis e professores atuam no sentido de orientá-lo e apoiá-lo em suas iniciativas, dando-lhe confiança para que ele consiga enfrentar com segurança os desafios próprios da sua faixa etária.

O aluno deve ser estimulado a trabalhar em cooperação, a dialogar, a expor suas opiniões, trocando ideias e sugestões com os colegas. Deve também ser incentivado a resolver questões do dia a dia através do contato direto com professores e com o Serviço de Orientação Educacional, vinculado às Coordenações de Série.

Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio

A maioria dos jovens desta fase iniciou a escolarização na instituição, tendo o Colégio Santo Inácio como uma extensão de sua casa.

Nessa faixa etária é importante que família e escola atuem juntas, criando possibilidades para um harmonioso desenvolvimento pessoal e social do jovem, preparando-o para responder às exigências e compromissos, em meio aos eventos e conflitos típicos do período de intensas transformações experimentado entre os 15 e 17 anos.

O diálogo e a condução ao discernimento cada vez mais maduro, instrumentais pedagógicos com importância alargada, exigem construção diária, tanto em casa quanto na escola. É preciso estar atento aos fatos e decisões aparentemente irrelevantes, mas que podem ter impacto para toda a vida. E isso em todos os campos, seja na opção por mais atenção a uma ou a outra matéria, seja nas escolhas relativas às experiências sociais e culturais.

A 3ª série do Ensino Médio deve servir à consolidação da escolha profissional, da busca da identidade e do amadurecimento desenvolvido nas séries anteriores. Aos desafios próprios dessa época juntam-se as alegrias dos progressos conquistados e das mudanças que se anunciam, envolvendo as incertezas do futuro e as separações previsíveis de seus colegas do Colégio Santo Inácio. Um momento em que é imprescindível a presença dos pais e educadores, a dar-lhes firmeza e suporte emocional e afetivo.

Horários

Ensino Fundamental - EF

1º ano:

segundas, quartas e sextas-feiras: 13h às 18h15
terças e quintas-feiras: 13h às 17h15

2º ano:

segundas, quartas e sextas-feiras: 13h às 18h20
terças e quintas-feiras: 13h às 17h20

3º ano:

segundas, quartas e sextas-feiras: 13h às 18h25
terças e quintas-feiras: 13h às 17h25

4º ano:

segundas às sextas-feiras: 7h às 12h25

5º ano:

segundas às sextas-feiras: 7h às 12h30

6º, 7º e 8º anos:

segundas, quartas e sextas-feiras: 12h55 às 18h25
terças e quintas-feiras: 12h55 às 17h35

9º ano:

segundas às sextas-feiras: 7h às 12h30
sábados: atividades letivas eventuais,
informadas no calendário da série

Horários

Ensino Médio - EM

1º série:

Manhãs:

segundas às sextas-feiras: 7h às 12h30

sábados: atividades letivas eventuais,
informadas no calendário da série

Tardes:

segundas e quartas-feiras:

14h às 16h30

2º série:

Manhãs:

segundas às sextas-feiras: 7h às 12h30

sábados: atividades eletivas eventuais
informadas no calendário da série

Tardes:

terças-feiras, quartas

e quintas-feiras: 14h às 16h30

3º série:

Manhãs:

segundas-feiras aos sábados:

7h às 12h30

Tardes:

segundas, terças e quintas-feiras:

14h às 18h05



A Organização Acadêmica



Colégio Santo Inácio
- RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação

Índice

Práticas de estudo

Os exercícios e tarefas de casa são fundamentais como complemento do trabalho em sala de aula, visto que contribuem para a fixação da aprendizagem e solução de dúvidas.

A família tem um papel importante no apoio ao estudo domiciliar, através de acompanhamento e gestão do tempo.

A Agenda Escolar, além de instrumento de planejamento dos alunos, deve ser encarada, nas primeiras séries, como o principal instrumento de comunicação entre a escola e a família.

Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, é disponibilizado, no site do Colégio, um livreto com as orientações complementares específicas do segmento.

Os estudantes do Ensino Fundamental 2 e do Ensino Médio terão acesso a orientações de estudo específicas para cada disciplina através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

Por razões de segurança e de maior facilidade de identificação em caso de perda, recomenda-se que o material escolar do aluno tenha assinalado: nome, turma e série. Para mais informações referentes à posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais do aluno, deve-se consultar a seção **Posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais**.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem constitui-se em um processo contínuo, dinâmico e processual, numa perspectiva formativa, tendo a aprendizagem integral como finalidade de todo o trabalho educativo, distribuído em três dimensões que se somam aos aspectos acadêmicos, a saber: socioemocional, cognitiva e espiritual-religiosa.

Embora todas as dimensões devam estar contempladas no desenvolvimento de competências e habilidades trabalhadas de forma articulada nas diversas atividades pedagógicas, a dimensão acadêmica, através da organização dos conteúdos, ganha relevância na configuração do Sistema de Avaliação.

A avaliação da aprendizagem é feita pelo professor por meio de:

- **atividades:** testes; provas; exercícios; trabalhos de pesquisa, individuais ou em grupo; e outras formas de atividades aprovadas pelas Coordenações Pedagógicas;
- **observações sobre o empenho e o progresso do aluno;**
- **constatação de habilidades e competências básicas apresentadas.**

Das médias trimestrais:

As médias trimestrais serão calculadas pelo somatório das notas das avaliações dos trimestres e serão dispostas segundo uma escala de notas que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada Média Trimestral (MT) transforma-se em Resultado Trimestral (RT) após o período de Recuperação Parcial (RP). Do mesmo modo, a Média Anual (MA) transforma-se em Média Final (MF) após o período de Recuperação Final (RF).

Desse modo:

- Média Trimestral (MT) → Resultado Trimestral (RT)
- Média Anual (MA) → Média Final

Os trimestres não terão pesos, consequentemente a Média Anual resultará de uma média aritmética.

Cálculo das Médias:

- **Sem recuperação: médias ≥ 7**

$$MF = (RT1 + RT2 + RT3) \div 3$$

- **Após recuperação: médias < 7**

✓ **Nos 1º e 2º trimestres:**

$$RT = [(MT \times 7) + (RP \times 3)] \div 10$$

✓ **No final do ano:**

$$MF = [(MA \times 6) + (RF \times 4)] \div 10$$

As provas de cada trimestre e trabalhos finais, assim como as das Recuperações Parciais, abrangerão os conteúdos lecionados nos trimestres, salvos os pré-requisitos; e a Recuperação Final abrangerá os conteúdos de todo o ano letivo em sua essencialidade.

A Prova de Recuperação Parcial (RP):

Ao aluno que não obtiver Média Trimestral (MT) igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, o regime dispõe a Prova de Recuperação Parcial (RP), de caráter opcional.

Não há segunda chamada de prova de Recuperação Parcial (RP).

A Média Trimestral (MT) transformar-se-á em Resultado Trimestral (RT) nos seguintes casos:

- I. para o aluno que auferir Média Trimestral (MT) igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. para o aluno com Média Trimestral (MT) inferior a 7,0 (sete), mas que optar por não realizar a Recuperação Parcial (RP);
- III. para o aluno que realizar a Recuperação parcial (RP), mas auferir nota que determinar o Resultado Trimestral (RT) inferior à Média Trimestral (MT) que dispunha anteriormente.

Realizada a Recuperação Parcial (RP), o cálculo do Resultado Trimestral (RT) que dela decorre, **quando superior à Média Trimestral (MT)**, é aproveitado e a substitui.

A Prova de Recuperação Final (RF):

Ao aluno que não auferir Média Anual (MA) igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, e por isso ainda não estiver aprovado, o regime dispõe a Prova de Recuperação Final (RF).

A prova de Recuperação Final (RF) constitui outro meio de acesso à aprovação e é direito do aluno, mas mediante as seguintes condições:

- I. se auferir Média Anual (MA) em todas as disciplinas, entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove), tem direito ao regime em todas as disciplinas;
- II. se auferir Média Anual (MA) inferior a 6,0 (seis) em alguma disciplina, tem direito ao regime, em número restrito de disciplinas, no seguinte montante, de acordo com o ano ou a série que cursar:

- a. do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: em até 4 (quatro) disciplinas;
- b. do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: em até 5 (cinco) disciplinas;
- c. da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: em até 6 (seis) disciplinas.

É considerado reprovado direto, sem direito à Recuperação Final (RF), o aluno enquadrado nas seguintes condições:

- I. auferir Média Anual (MA) inferior a 3,4 (três vírgula quatro) em alguma disciplina.
- II. auferir Média Anual (MA) inferior a 6,0 (seis) em determinado número de disciplinas, no seguinte montante, de acordo com o ano ou a série que cursar:

- a. do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: mais de 4 (quatro) disciplinas;
- b. do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: mais de 5 (cinco) disciplinas;
- c. da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: mais de 6 (seis) disciplinas.

- III. mais de 25% de faltas do total de horas letivas da grade curricular.

Não há segunda chamada de prova de Recuperação Final (RF).

Média Final (MF):

A nota da prova de Recuperação Final (RF) compõe, com a Média Anual (MA), a Média Final (MF), calculada sob o seguinte sistema ponderado:

$$MF = [(MA \times 6) + (RF \times 4)] \div 10$$

É considerado aprovado na disciplina, após a prova de Recuperação Final (RF), o aluno que nela auferir Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis).

Das decisões e recursos:

Os casos de reprovação direta ou após a prova de Recuperação Final (RF) são analisados e decididos nos Conselhos de Classe. A renovação de matrícula de alunos reprovados depende de autorização expressa do Conselho Diretor, deliberada após solicitação por escrito realizada pelos responsáveis.

Das decisões dos Conselhos de Classe cabe recurso ao Conselho Diretor, encaminhado à Direção, a quem compete aceitar, analisar novos fundamentos e pronunciar decisão definitiva.

Correção das provas e pedidos de revisão:

O aluno tem direito à revisão da correção das avaliações quando divergir do resultado publicado. O pedido deve ser feito por escrito, em prazo limitado ao trimestre ao qual a avaliação está relacionada.

Segunda chamada de provas:

Alunos ausentes nos dias de prova terão direito à **segunda chamada** apenas em situações específicas e excepcionais:

- situação de saúde *justificada através de atestado médico*;
- aluno federado amparado pela Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e pela lei estadual nº 10.197/2023;
- falecimento de parente próximo.

Para ter direito à segunda chamada, o responsável pelo estudante ausente deverá preencher o **formulário próprio** (disponível na Coordenação de Série e no AVA) e enviá-lo à Coordenação de Série, com o **atestado ou documento comprobatório anexado**, até a véspera da segunda chamada a ser realizada. Nas séries em que há duas provas no mesmo dia, o aluno que:

- não comparecer na primeira prova arcará com a ausência também na segunda prova;
- fizer a primeira prova e for autorizado pelo responsável a sair do Colégio antes da segunda prova, terá direito à segunda chamada apenas se apresentar justificativa conforme orientações descritas nos parágrafos anteriores.

O não comparecimento ou a não realização de testes, trabalhos e outros instrumentos específicos transfere para o cômputo da prova a parcela da nota trimestral originariamente a eles discriminada, não havendo aplicação de instrumento específico para segunda chamada nesses casos. O mesmo critério se aplica à ME (Múltipla Escolha), instrumento de avaliação da 3ª Série do Ensino Médio.

Caso o estudante não possa, por motivo de doença grave **comprovada por atestado médico**, realizar a segunda chamada da prova trimestral, a Média Trimestral em que o fato ocorra será composta utilizando-se de outros recursos a critério da equipe pedagógica da série, de forma que o estudante não seja prejudicado.

Nas disciplinas em que não houver previsão de aplicação de provas trimestrais para a composição de nota, o professor indicará nova atividade avaliativa a ser realizada pelo/a estudante e prazo para entrega. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará a atribuição de grau zero (0) para o referido instrumento.

O calendário da aplicação da prova de segunda chamada atende a critérios de padronização consoante turnos e séries, a saber:

- do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, é realizada no turno normal de aulas.
- do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, em data determinada pelas Coordenações Pedagógicas e de Série, preferencialmente em horário diferente ao das aulas.

A coordenação de Série divulgará no AVA o calendário específico para a aplicação de provas de segunda chamada.

Não cabe segunda chamada para testes e trabalhos. O não comparecimento a qualquer dessas atividades transfere para o cômputo da prova a parcela da nota originalmente a elas discriminada. Cabe à Coordenação de Série se pronunciar a respeito de outros instrumentos de avaliação, ora não dispostos.

Recuperação paralela – Tutoria

A Recuperação Paralela é oferecida na modalidade de Tutoria, sem custo adicional ao já contratado, durante o ano escolar. É destinada ao aluno que apresenta dificuldades acadêmicas ao longo do ano letivo e notas abaixo da média.

As aulas de Tutoria acontecem no contraturno ou após o turno regular. A indicação do aluno à Tutoria é atributo exclusivo do/a professor/a, mantendo como critério a nota abaixo da média trimestral. Ao receber o convite, o responsável deverá manifestar formalmente o aceite ou não.

Uma vez inscrito no programa da Tutoria, o aluno se compromete a frequentar as aulas com regularidade, cujas atitude e participação têm peso expressivo no parecer do professor para a sua permanência. Faltas e impontualidades frequentes implicam o desligamento da Tutoria.

A permanência ou liberação da Tutoria também está condicionada à necessidade acadêmica do aluno, neste caso aferida pelo professor, seja ele o regente ou o indicado especificamente para o programa.

Conselhos de Classe

O Conselho de Classe, órgão colegiado presidido pela Coordenação da Série, conta com a presença da Orientação Educacional, da Coordenação Pedagógica do segmento, da Direção Pedagógica e professores da série. A partir do 6º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio há participação dos representantes de turma.

O órgão se reúne ao fim de cada trimestre e também após o período de Recuperação Final (RF).

Tem como atribuições avaliar o trabalho do período, no que se refere ao cumprimento de metas e ao desempenho dos alunos. Quando das sessões com a presença das representações de alunos, também ouve as apreciações destas.

É também atribuição do Conselho da Recuperação Final (RF), denominado Conselho Diretor, a análise e deliberação do benefício de renovação da matrícula dos alunos reprovados. Não há permanência garantida para os alunos reprovados.



Normas e Procedimentos



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuita de Educação

Índice

O CSI procura cultivar um ambiente de liberdade responsável e de compromisso com o bem comum. O aluno cuja conduta contrariar esses princípios será instado a tomar consciência de seus atos e estimulado a mudar de atitude.

Dos horários de entrada e saída

Atraso na chegada ao Colégio e às salas de aula

A pontualidade é questão de disciplina pessoal e de respeito aos agendamentos. É um hábito saudável de compromisso e responsabilidade que, após construído, perdura ao longo da trajetória escolar.

Desde pequenos, quando dependentes dos pais ou responsáveis, os estudantes devem estar em sala de aula no horário regular, conforme p.20 e 21 deste manual.

Nos Ensinos Fundamental 2 e Médio, o estudante em atraso no horário regular de chegada deve aguardar a nova oportunidade de ingresso, nas portarias de acesso, ao fim do primeiro tempo de aula.

No Ensino Fundamental 1, os alunos que chegam antes do segundo tempo são encaminhados à sala de aula e é registrado o atraso.

Para todos os segmentos, a entrada só é autorizada até o início do segundo tempo de aula. Entradas em horários especiais só ocorrerão em casos excepcionais, justificados antecipadamente, avaliados e autorizados pela coordenação de série. Mesmo nestes casos, o horário máximo de entrada é até o início do 3º tempo de aula.

1º ao 3º anos do Ensino Fundamental:

Horário regular: 13h

Atraso: até o segundo tempo
de aula - 14h

6º ao 8º anos do Ensino Fundamental:

Horário regular: 12h55min; até 13h
no portão

Atraso: até o segundo tempo de aula:
13h40 no portão; 13h45 em sala de aula

4º e 5º anos do Ensino Fundamental:

Horário regular: 7h

Atraso: até o 2º tempo de aula - 8h

9º ano do Ensino Fundamental:

Horário regular: 7h

Atraso: até o segundo tempo
de aula - 7h50

Ensino Médio

Manhã

Horário regular: 7h

Atraso: até o 2º tempo de aula - 7h50

Tarde:

Horário regular: 14h

Atraso: até o 2º tempo de aula - 14h50

Saída antecipada

A saída antecipada é condicionada à solicitação do responsável por escrito, via Agenda Escolar ou por e-mail, à Coordenação de Série. Concedida a autorização, esta é comunicada ao aluno e à autoridade escolar da portaria pela qual habitualmente realiza a saída.

Uso da Biblioteca Central no contraturno

O uso da Biblioteca Central é destinado às séries do turno, ou seja, pela manhã ao 9º ano do Ensino Fundamental e a todo o Ensino Médio; e à tarde, aos 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental. Contudo, em casos excepcionais, com autorização prévia da Coordenação de Série, será concedido às séries da manhã o uso da Biblioteca no contraturno. Quaisquer outros casos deverão ser analisados pela Direção do Colégio.

Faltas e dispensas justificadas

Os casos de impossibilidade de comparecimento do aluno à aula devem ser justificados pelo responsável à Coordenação de Série. O mesmo se aplica para a dispensa das aulas de Educação Física e qualquer atividade desportiva que, se por razões de ordem médica, deve ser amparada por atestado emitido por profissional competente. A justificativa não implica abono das faltas.

A condição de atleta, atestada por declaração de clube ou federação desportiva, isenta o aluno das atividades físicas práticas da disciplina de Educação Física, mas mantém-no obrigado à presença ao ambiente das aulas. Ademais, também continua obrigado à realização das atividades teóricas e submetido aos procedimentos de avaliação.

Atividades pedagógicas externas

O Colégio se utiliza de saídas culturais e de formação como recursos de aprendizagem, às vezes mediante a contratação de serviços externos especializados, mas sempre com a presença de representantes do Colégio. A participação do aluno está condicionada à autorização do responsável, e o custeio pode ser arcado por ele, no todo ou em parte.

O Colégio não se responsabiliza pelas atividades que não tenham a sua chancela, através das suas Coordenações Pedagógicas e da Formação Cristã, e o acompanhamento por representantes da instituição.

Uniforme escolar

Ao vestir o uniforme do Colégio Santo Inácio, o aluno é representante da tradição, da imagem da instituição e dos valores que seus pais e educadores nela depositam. Por isso, os atos impróprios realizados fora da escola com o uniforme escolar são considerados ofensivos ao Colégio Santo Inácio, estando os alunos envolvidos sujeitos aos procedimentos disciplinares previstos no Regimento Escolar.

O uniforme adotado pelo Colégio Santo Inácio encontra-se disposto neste Manual Escolar e em seu site, www.santoinacio-rio.com.br.

Uso diário

1. Camisa em malha branca, gola em V nas cores vinho e marinho. Logo bordado na lateral esquerda e aplicação de etiqueta da Rede Jesuíta de Educação Básica na manga direita.
2. Camisa em malha mescla, gola em V nas cores vinho e marinho. Logo bordado na lateral esquerda e aplicação de etiqueta da Rede Jesuíta de Educação Básica na manga direita.
3. Camisa polo em malha branca piquet light, gola nas cores branco, vinho e marinho. Logo bordado na lateral esquerda e aplicação de etiqueta personalizada da Rede Jesuíta de Educação Básica na manga direita.
4. Calça ou bermuda blue jeans (USO NÃO PERMITIDO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA).
5. Bermuda em microfibra marinho com elástico na cintura. Friso nas laterais em branco e bordado amarelo na perna esquerda. Bolso traseiro.

6. Calça em microfibra marinho com elástico na cintura. Friso nas laterais em branco e bordado amarelo na perna esquerda. Bolso traseiro. (Não é permitido uso de calça de moletom)
7. Calça legging em suplex marinho. Friso nas laterais em branco bordado amarelo na perna esquerda. (Não é permitido uso de calça de moletom)
8. Bermuda feminina em suplex marinho. Friso nas laterais em branco e bordado amarelo na perna esquerda.
9. Tênis e meia.

Celebrações

O Colégio Santo Inácio proíbe celebrações que não as de seu calendário escolar e litúrgico, nomeadamente comemorações de aniversário, em suas dependências.

Trote, intimidação vexatória (bullying) e ouvidoria

A instituição tem especial atenção para essas questões, legalmente proibidas e moralmente repudiadas em todas as suas modalidades, tanto a prática quanto a apologia.

O trote tem enquadramento legal, por analogia, na Lei Estadual 2538/96, que dispõe sobre os casos nas universidades, e cujo texto pode ser extensivo às outras instituições escolares.

O Colégio repudia e coíbe qualquer ato que ameace a integridade ou a moral de qualquer aluno e/ou membro da comunidade educativa, seja interpretado ou não como bullying ou cyberbullying, bem como qualquer atitude compreendida como injúria racial, racismo ou qualquer forma de discriminação, praticada em meio físico ou virtual. Tais condutas serão tratadas com rigor, podendo resultar em medidas pedagógicas, advertências formais, comunicação aos responsáveis, aplicação de sanções previstas no Regimento Escolar e, quando necessário, encaminhamento às autoridades competentes.

Além de observar a lei nº **14.811/2024** e prever severa sanção aos envolvidos nessas práticas, o Colégio, no seu modo de ser e obrigação de agir pedagogicamente, promove ações de conscientização que envolvem alunos, educadores e pais, para garantir o direito que todos têm de se sentirem protegidos e seguros.

O CSI conta com um canal de Ouvidoria para recebimento de sugestões e denúncias. As informações podem ser reportadas de maneira identificada ou anônima e são tratadas com absoluto sigilo e confidencialidade. O canal pode ser acessado em <https://www.santoinacio-rio.com.br/ouvidoria>.

Uso e apologia de substâncias nocivas e proibidas

É proibido o porte, consumo, comercialização e apologia de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias tóxicas proibidas nas dependências do Colégio, tal como previsto em lei.

O Colégio adota, nessa temática, uma posição firme e clara no sentido de garantir a lei e esclarecer sobre as consequências sociais e sanitárias do uso dessas substâncias. Nessa tarefa, conta com o comprometimento dos educadores e familiares para compartilhar confidencialmente informações e empreender ações de diálogo, esclarecimento e assistência.

Uso de telefone celular e outros equipamentos eletrônicos

É proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos pessoais, incluindo telefones celulares, *smartwatches* e fones de ouvido durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, de acordo com a Lei nº 15.100/2025. É vedado seu uso também em atividades pedagógicas regulares ou complementares realizadas dentro ou fora do ambiente escolar.

Ao passar pelas catracas para entrada no espaço do Colégio, o/a estudante que estiver portando algum equipamento eletrônico pessoal deverá estar com ele **desligado e guardado na mochila**, mantendo-o assim durante toda a sua permanência no Colégio, até sua saída pelas catracas.

Aparelhos eletrônicos pessoais acessados indevidamente pelo estudante serão recolhidos e encaminhados à Coordenação da Série para posterior devolução ao/à estudante ou diretamente aos responsáveis, a depender da situação. A reincidência do ato implicará em sanções de acordo com o Regimento Escolar.

Ao portar equipamento eletrônico de qualquer tipo, incluindo aparelhos celulares, no Colégio ou em atividades externas, o/a estudante assume responsabilidade por ele, não sendo o Colégio responsável pelo desaparecimento, dano ou extravio de tais aparelhos, considerando a proibição de uso dos mesmos no ambiente escolar.

Posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais

O aluno é responsável pelo cuidado e posse dos bens que portar, estando o Colégio isento dessas obrigações, consoante o disposto no contrato de prestação de serviços educacionais. Por isso, é recomendado que o aluno não porte objetos de valor expressivo, nomeadamente equipamentos eletrônicos com alta incidência dentre os registros de roubo, furto e perda.

Durante as atividades nas instalações desportivas, os pertences devem ser depositados nos vestiários; nas atividades na biblioteca, nos armários. Quando em atividade coordenada por outros setores ou em espaços externos às salas de aula, devem ser depositados em local indicado pelo responsável.

O desaparecimento ou achado de qualquer pertence ou objeto deve ser notificado à Coordenação de Série.

Uso da internet e outras tecnologias de comunicação

O uso, consoante às normas legais, de diferentes tecnologias de informação e comunicação é estimulado à medida que colabore para o desenvolvimento do ambiente cultural e educativo do Colégio. Para isso, o CSI dispõe de equipamentos móveis, laboratórios de informática e mídia ligados em rede, com acesso permanente à internet.

Crianças, adolescentes e jovens, em geral, são usuários habilidosos, mas precisam de orientação para aplicar esse conhecimento, preservando a si mesmos, a seus familiares e colegas, e respeitando as restrições impostas pela legislação vigente e pelo senso de valores que rege a escola. O mesmo se aplica aos vídeos, áudios (gravações de aula) e fotos em quaisquer circunstâncias.

O acesso e divulgação na escola de mídias informáticas que não sejam usadas para fins escolares, como blogs, comunidades, redes sociais ou sites impróprios, constituem uma grave transgressão às normas de convivência e do Regimento Escolar, passíveis de punição.

Também são consideradas ofensas ao ambiente escolar e à dignidade pessoal:

- produção e divulgação de textos ou imagens de pessoas envolvidas em atos ilícitos ou ofensivos à moral e aos princípios do CSI;
- produção e divulgação de material de comunicação (textos, áudios ou imagens) que ofendam, desmoralizem, desprestigiem e provoquem constrangimento a indivíduos ou coletividades;
- promoção de ações ou campanhas que estimulem e convoquem pessoas a participarem dos atos mencionados acima, todas elas passíveis de penalidades previstas no Regimento.

Nesse sentido, é especialmente importante não permitir que áudios, vídeos e fotos sejam publicados sem a prévia autorização das pessoas envolvidas nesses registros.

Reserva de Vaga

O Colégio Santo Inácio pode conceder, mediante análise da Direção, a reserva de vaga para um aluno por um período máximo de um ano. Na prática, isso significa que o Colégio formaliza a transferência do estudante para outra instituição no Brasil ou no exterior, assegurando seu direito de retorno dentro desse prazo.

Essa possibilidade também se aplica a alunos que se afastam para realizar intercâmbio cultural contratado diretamente pelas famílias, sem a intermediação do Colégio. No entanto, a reserva de vaga só pode ser solicitada por estudantes que já estejam matriculados no CSI há pelo menos um ano e que retornem até o início do 2º semestre da 2ª série do Ensino Médio.

Não há concessão de reserva de vaga para alunos que desejam retornar na 3ª série do Ensino Médio.

A reserva de vaga a estudantes é uma concessão da Direção do Colégio Santo Inácio a famílias cujos/as filhos/as estejam matriculados/as na instituição há, no mínimo, 18 (dezoito) meses e que necessite se ausentar da cidade, estado ou país.

O Colégio Santo Inácio não concede reserva de vaga para estudantes transferidos para outras escolas no município do Rio de Janeiro.

A concessão terá o prazo de 1 (um) ano, podendo, excepcionalmente, sendo aprovado pelo Conselho Diretor, ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Não é permitido o Intercâmbio ou o regresso do estudante para a 3ª série do Ensino Médio, nem durante este ano letivo.

No caso de viagens ao exterior para Intercâmbio Cultural com reserva de vaga poderá ser concedida se observados os procedimentos descritos a partir do art. 65 do Regimento Escolar.



Projetos Complementares



Matrículas

O responsável deve efetuar a pré-inscrição do aluno no site www.santoinacio-rio.com.br.

O formulário de pré-inscrição está no link dos Projetos Complementares. No prazo de até cinco dias úteis, é enviada uma mensagem de confirmação do recebimento da pré-inscrição. Como alguns projetos não aceitam matrículas após o início das aulas, estão disponíveis no formulário de pré-inscrição apenas os projetos com matrículas abertas para o ano letivo que não tenham excedido a quantidade de alunos na fila de espera.

Quando ou se houver vaga disponível, é chamado para matrícula o aluno interessado, pelo e-mail cadastrado. Caso contrário, o candidato permanece na lista de espera para o ano letivo corrente. A lista de espera é atualizada periodicamente no site do CSI.

O responsável pelo aluno do Ensino Fundamental 1 deve informar, pela agenda, à professora, sobre o ingresso, a partir daquela data, no Projeto Complementar, com o nome do Projeto pretendido e seu respectivo horário.

Uniforme

Os uniformes e materiais didáticos específicos dos Projetos Complementares estão descritos no site do CSI, na página interna de Projetos Complementares. É exigido o uniforme do CSI em todas as aulas.

Entrada e Saída

A entrada e a saída dos alunos do Ensino Fundamental 1 devem ser realizadas exclusivamente pela Rua Eduardo Guinle, 37.

Os responsáveis não podem assistir às aulas dos Projetos Complementares, exceto nos casos de aulas públicas, previamente marcadas.

No caso de dúvida quanto aos locais das aulas, os alunos devem procurar a Coordenação de Projetos Complementares.



Serviços



Colégio Santo Inácio
RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação

Índice

Atendimento de saúde

O Colégio dispõe de Setor de Enfermagem no período escolar. A ficha médica do estudante, preenchida no ato da matrícula, deve estar sempre atualizada. Os pais devem dar especial atenção às informações sobre alergias, medicação específica e outras particularidades de saúde do aluno. O Colégio Santo Inácio não tem convênio de saúde. Por isso, os pais devem informar sobre planos de saúde aos quais estão vinculados e oferecer os contatos para os casos de emergência.

Em casos de suspeita ou comprovação de alguma doença infectocontagiosa, é obrigação do responsável:

- entrar em contato imediato com o Setor de Enfermagem do Colégio pelos telefones 3184-6223 e 3184-6254 ou pelo e-mail ***enfermagem@santoinacio-rio.com.br***;
- entrar em contato com a Coordenação da Série, informar a ocorrência e combinar as providências viáveis;
- não enviar o aluno à escola, em hipótese alguma, até este receber alta atestada do seu médico.

Livrarias e material escolar

As listas de material escolar são disponibilizadas aos pais e responsáveis no site do Colégio.

O Colégio Santo Inácio não tem compromisso com nenhuma livraria ou loja para aquisição de material e uniforme escolar. Parcerias estabelecidas com editoras para a compra de livros didáticos com descontos são informadas às famílias com a descrição e condições de compra. Fica a critério da família a compra no site ou no estabelecimento de sua preferência.

Transporte escolar

O Colégio Santo Inácio não tem contrato nem indica qualquer empresa de transporte escolar. Ao fazer sua escolha, a família deve zelar pelos itens de segurança, cuidados e trato com as crianças.

É aconselhável que seja avaliado o tempo que o aluno dispende no trânsito da residência ao Colégio, que pode variar em função do trajeto descrito pelo transporte a ser escolhido.

Cantina e restaurante escolar

O serviço de cantina é terceirizado.

O CSI exige que a cantina esteja de acordo com as orientações nutricionais do Juizado de Infância e Juventude. O Colégio sugere que as famílias orientem seus filhos, sobretudo os menores, quanto à qualidade e os benefícios para a saúde na escolha dos alimentos consumidos.

O consumo excessivo de doces, alimentos gordurosos e refrigerantes é sabidamente prejudicial.

Os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental não utilizam a cantina. Nesse segmento, valoriza-se o lanche trazido de casa. Assim, pais e educadores têm um controle maior sobre o aprendizado em relação ao consumo de alimentos. Além disso, o lanche na sala de aula é um momento especial de convivência com as professoras e os colegas.

Os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio têm acesso a um restaurante dentro das dependências do CSI, também operado de forma terceirizada. A unidade tem capacidade para 44 pessoas e funciona das 11h30 às 13h30, com divisão de horários para as séries:

- 11h30 às 12h30 para alunos do 6EF, 7EF e 8EF;
- 12h30 às 13h30 para alunos de 9EF, 1EM, 2EM e 3EM.

Para não prejudicar os estudantes que realmente precisam do serviço de almoço, só são admitidos aqueles que forem comprar refeição. Não são permitidos acompanhantes nem alunos que tenham trazido alimentos de casa.

Estacionamento de carros e bicicletas

Durante o horário das aulas, não é possível o uso do estacionamento pelas famílias.

Os alunos que vêm de bicicleta e bicicletas elétricas devem deixá-las acorrentadas em local apropriado. O Colégio Santo Inácio não se responsabiliza pelas bicicletas estacionadas em suas instalações.

Visando a segurança e a saúde dos estudantes, o CSI recomenda o uso de capacete por ciclistas.

Achados e perdidos

Por razões de segurança e de maior facilidade de identificação em caso de perda, recomenda-se que o material escolar do aluno, incluídos os agasalhos, tenha assinalado nome, turma e série.

Os objetos achados nas dependências do Colégio, se de aluno do Ensino Fundamental 1, são depositados na Secretaria do Ensino Fundamental. Todos os outros casos são dirigidos para o setor de Achados e Perdidos.

Os objetos encaminhados são registrados e depositados pelo prazo do trimestre em que são achados. Expirado esse prazo, são encaminhados às obras sociais parceiras do Colégio, para doação.

Para mais informações referentes à posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais do aluno, deve-se consultar a seção **Posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais**.



Orientações de Segurança



Na cidade do Rio de Janeiro, assim como nas metrópoles em geral, o item segurança requer sempre uma atenção especial, e muitas vezes prioritária. Nesse contexto, o Colégio se empenha no sentido de contribuir e interagir com os órgãos públicos responsáveis pela segurança do bairro, mas não tem poder de ação nas áreas externas. A escola recomenda, orienta e busca disciplinar os alunos quanto a posturas e condicionamentos de proteção e prevenção. Porém, é essencial que pais e responsáveis atuem permanentemente na conscientização e adoção dos hábitos e comportamentos mais adequados à circulação em ruas e locais públicos.

Procedimentos importantes

- Evitar trazer para o colégio ou portar objetos e moeda corrente (dinheiro) em valor elevado.
- Não utilizar aparelhos que possam despertar a cobiça de estranhos nos locais de entrada e saída do Colégio.
- O aluno que vem para o Colégio sem acompanhante deve procurar fazê-lo em grupo.
- Relatar imediatamente à Coordenação, professores ou funcionários qualquer evento que considerar anormal dentro ou fora do Colégio.
- Não sair do Colégio acompanhado de pessoa desconhecida.
- Não aceitar nada de pessoa desconhecida.
- No caso de espera, tanto para a entrada como para a saída, esta deve ser sempre realizada em espaço reservado específico para tal.
- Uma vez dentro do Colégio, não é permitida a saída para qualquer outra atividade, recomendação válida mesmo para o aluno atrasado que aguarda a entrada.
- Diante de qualquer movimento estranho, acidente ou outro tipo de transtorno nas imediações da escola, aguardar no interior do Colégio e procurar orientação ou esperar a normalização da situação
- Nos horários de entrada e saída, recomenda-se muito cuidado ao atravessar a rua, sempre na faixa de pedestre.

- Qualquer ocorrência nas proximidades do Colégio deve ser comunicada à instituição, para que o fato seja registrado.
- Deve haver atenção especial ao horário de saída dos alunos do Ensino Fundamental 1, principalmente fora da atuação dos auxiliares desse segmento. A saída com acompanhantes que não os habituais só será permitida mediante a autorização por escrito dos responsáveis via agenda.

Como o aluno vítima de ilícito deve proceder:

Conforme orientação dos agentes de segurança pública, o aluno ou familiar que for vítima de assalto nas imediações da escola deverá:

- comunicar à Coordenação e à família;
- comparecer com a família à delegacia policial e preencher o Boletim de Ocorrência;
- verificar a existência de eventuais testemunhas.

Identidade escolar

No início do ano letivo, o aluno recebe uma carteira de identificação escolar, que deve ser apresentada sempre que solicitada.

Constitui crime, previsto em lei, qualquer adulteração da carteira escolar.

Sistema de identificação de segurança

Qualquer pessoa nas instalações da escola deve estar identificada, através dos seguintes elementos distintivos:

- Funcionários — crachá e, para algumas funções, também o uniforme.
- Estagiários — crachá temporário.
- Alunos do curso Diurno — uniforme.
- Alunos do curso Noturno — uniforme.
- Antigos alunos — identificação fornecida na Portaria.
- Visitantes e fornecedores — identificação fornecida na Portaria.

Comunicação e relacionamento com a imprensa

A legislação brasileira, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a filosofia educativa do CSI garantem ao cidadão o direito à sua própria imagem e ao som de voz. São estabelecidos limites claros e rigorosos com relação ao registro, manipulação e divulgação de imagens e demais materiais.

Por meio do contrato de prestação de serviços educacionais, assinado no ato da matrícula/ rematrícula, os responsáveis autorizam o CSI a utilizar a imagem e a voz dos alunos para divulgação das atividades escolares, o que é feito sempre em respeito à legislação vigente e à integridade dos estudantes.

Os veículos de imprensa estão obrigados a pedir autorização formal para realização de reportagens dentro da instituição, inclusive para a produção de entrevistas.

Todas as demandas são avaliadas pelo setor de Comunicação e pela Direção e somente são autorizadas caso respeitem a segurança e o bem-estar dos membros da comunidade educativa. No caso de menores de idade, a autorização para entrevistas deve ser dada pelos responsáveis. O Colégio, porém, não tem poder de ação fora de suas dependências, onde, eventualmente, os alunos podem ser procurados por repórteres, cinegrafistas ou fotógrafos.

Em conformidade com seus princípios e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Colégio não informa a terceiros telefones e/ou e-mails de alunos ou de familiares.





Estrutura



Educar no século XXI exige constante investimento em recursos e tecnologia. Mas são as pessoas que devem estar sempre em primeiro lugar. A cada ano, o Colégio Santo Inácio não mede esforços no aprimoramento das condições para as atividades de seus educadores, alunos e comunidade educativa em geral. Tudo deve estar a serviço da missão com que todos estamos comprometidos.

Além da estrutura física e dos recursos materiais de que dispõe, o Colégio conta com o apoio de pessoas competentes, o que permite que o serviço oferecido sempre tenha caráter diferenciado e de alta qualidade em todos os seus órgãos.

Abaixo estão listados alguns dos diversos setores:

Assessoria de Cultura

Assessor

Bibliotecas

Bibliotecários

Auxiliares de biblioteca

Operadores de fotocopadora e impressora

Centro Esportivo Santo Inácio - CESI

Auxiliares

Guardião de piscina

Coordenações de Série

Coordenadores

Auxiliares

Formação Cristã

Coordenador
Agentes

Tecnologia Educacional

Coordenador
Assistentes de tecnologia
Auxiliares de apoio pedagógico

Laboratórios

Professor de Ciências e Biologia para o EF1
Biólogo para o EF2
Técnico para o EM

Serviço de Orientação Educacional

Psicóloga Educacional
Orientadores Educacionais

Serviço de Orientação Profissional

Orientador Profissional
Assistente de Apoio ao Pedagógico

Setor de Apoio ao Pedagógico

Gerente Operacional
Profissional de Apoio ao Pedagógico

Setor de Comunicação e Marketing

Coordenador
Analistas
Assistentes

Setor de Enfermagem

Médico do trabalho
Técnicos de enfermagem

Setor de Eventos

Assessor
Analista
Assistentes

Tutoria e Projetos Complementares

Coordenador
Assistente de Apoio ao Pedagógico



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO

CONSTRUINDO UM
MUNDO MAIS FELIZ

Diretor-Geral

Pe. Adilson Silva, SJ

Diretoria Acadêmico-Pedagógica

Rita de Cássia Ximenes Mury

Diretoria Administrativa

Pedro Risaffi

Psicóloga Escolar e Coordenação do Serviço de Orientação Educacional

Andréia Salomão

Projeto Editorial

Assessoria de Comunicação

Projeto Gráfico

Robson Eduardo

Coordenações Pedagógicas

1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Raquel Arouca

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Marcelo Matos

Ensino Médio

Elizabeth Bastos

Coordenação do Curso Noturno

Izabela Souza

Cordenação de Tutoria e Projetos Complementares

Luciana Couto



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação



Rede Jesuíta de Educação

Rua São Clemente 226, Botafogo | Rio de Janeiro
(21) 3184 6200 | www.santoinacio-rio.com.br